



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI**

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

**PORTARIA nº 23/2022**

De 27 de junho de 2022

**“DISPÕE SOBRE INSTRUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO PONTO ELETRÔNICO INSTITUÍDO E REGULAMENTADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe foram Regimento Interno, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica APROVADA a Instrução Normativa - SRH nº 001/2022**, dispondo sobre critérios e procedimentos para a utilização do sistema digital de ponto eletrônico, expediente de trabalho, controle de frequência, banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Mucurici.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE os termos previstos nesta Portaria, dando ciência aos servidores da Câmara Municipal e componentes do Poder Legislativo.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

De 27 de junho de 2022

**ROMÁRIO ALVES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES